



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

PROCESSO Nº 258/14 de 31.10.2014

PROTOCOLO Nº 703/14 de 31.10.2014

**REQUERIMENTO Nº 08/14 Ver: JOSÉ M<sup>a</sup> F. NUNES**

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /14 Ver: \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /14 \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº /14 – AUTOR: \_\_\_\_\_

**Histórico:** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Gilberto Pessoa, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração, solicitando a seguinte providência:

⇒ Requer que seja proibido o tráfego de bicicleta, motos e carros na Praça do Complexo Esportivo Manoel Silva, para que não haja acidentes, haja vista, ser grande a trafegabilidade de pedestres que fazem aeróbicas, exercícios físicos, caminhadas e passeios com crianças em toda a extensão do referido local.

## ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

Of. 967 /14 – Executivo + resp. 8 *de jo*

Of. 968 /14 – *Sevad* *et. jo*

Of. /14 – \_\_\_\_\_

Of. /14 – \_\_\_\_\_

Of. /14 – \_\_\_\_\_

Of. /14 – \_\_\_\_\_

LIDO  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
Data \_\_\_\_\_

APROVADO  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
Data 04.11.14

*cf emenda do Ver. Tony  
- Que também seja proibido  
o tráfego de - na praça  
da matriz.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

## REQUERIMENTO Nº 08/14

De, 30 de Outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

|                                                                                                      |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA                                                                     |                 |
| Protocolo nº                                                                                         | 7031            |
| Folha                                                                                                | 63              |
| H                                                                                                    | Data 31.10.2014 |
| <br>Protocolista. |                 |

**CONSIDERANDO**, o Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO** e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Gilberto Pessoa, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração, solicitando a seguinte providência:

⇒ Requer que seja proibido o tráfego de bicicletas, motos e veículos na Praça do Complexo Esportivo Manoel Silva, para que não haja acidentes, haja vista, ser grande a trafegabilidade de pedestres que fazem aeróbicas, exercícios físicos, caminhadas e passeios com crianças em toda a extensão do referido local.

Sala de Sessões, 04 de Novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES**  
Vereador.

Clmc.

